Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 13 de Novembro de 2026 • Ano XX • Nº 9242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações ..... 02 a 02

Termos Aditivos ..... 03 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKM2M0I3MUE4NEU1RJQ1OD

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 038/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2026

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Produção de Eventos e Apresentações Artísticas, a serem utilizados nos festejos e comemorações tradicionais durante o exercício de 2026 a 2027 no Município de Cairu através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONVOCAMOS a empresa abaixo, **adjudicatária da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2026, originário do Processo Administrativo nº 545/2026, para a devida assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogado por igual período**, atendendo os §1º e §2 do Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do edital em epígrafe, tudo na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Em tempo registramos que a empresa deverá **apresentar a documentação que tenha sofrido alteração (contrato social ou outro item), juntamente com a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista presencialmente,** na Diretoria de Compras, Contratos e Licitação da Prefeitura com endereço no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro em horário administrativo (das 8:30h às 16:00h), **ou pelo e-mail oficial** licitacao@cairu.ba.gov.br**.**

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR LTDA – CNPJ 12.974.145/0001-72

Cairu - Bahia, 12 de novembro de 2026

CINTIA BRAGA PALMA
Secretária de Cultura do Município de Cairu

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKM2M0I3MUE4NEU1RJQ1OD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, Praça Santo Antônio, S/N, Centro, Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06, representada neste ato pela Secretária, nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, Senhora **JEANINE COSTA FONSECA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 06.XXX.XXX.22, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 002.XXX.XXX-05;

CONTRATADA: RAFAEL S FREITAS, Empresário Individual, com sede na Rua do Porto, nº 9, Distrito do Galeão, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.653.193/0001-20, inscrição municipal sob o nº 74808, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pela Sr. **Rafael Santos Freitas**, portador de documento de identidade nº 14.XXX.XXX-82, emitido pelo SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.XXX.XXX-18;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato 245/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que não houve atos que acumulem o prazo máximo estipulado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a cláusula segunda do mencionado contrato.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE CAIRU** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade do presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 594/2026.

RESOLVEM celebrar entre si o **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 245/2023**, firmado em 07/11/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de coordenação do NEP (Núcleo de Educação Continuada). Delegar, ampliar, e qualificar o olhar dos profissionais por meio de capacitações, aperfeiçoamento e qualificações de forma continuada na saúde do município de Cairu, num total de 120 horas mensais em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Cairu– Bahia, conforme **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2023**, originário do Processo Administrativo nº 620/2023, datado de 06/11/2023 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 08 de novembro de 2026 com o seu término em 07 de novembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: Permanece inalterado o valor original do contrato que é de **R$ 32.400,00** (**trinta e dois mil e quatrocentos reais**), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** mensal**.**

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	5001002/600/621	2.046/2.050	33.90.34.00.000.00 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08 de novembro de 2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKM2M0I3MUE4NEU1RJQ1OD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Cairu - Bahia, 03 de novembro de 2026.

JEANINE COSTA FONSECA
MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA
CONTRATANTE

RAFAEL SANTOS FREITAS
RAFAEL S FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ana Rosa Ferreira de Jesus
CPF nº 418.XXX.XXX-87

Edina Marilza Silva de Araújo
CPF nº: 595.XXX.XXX-15

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKM2M0I3MUE4NEU1RJQ1OD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PROFISSIONAIS DE REABILITAÇÃO E APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE						
Nº	**PERÍODO**	**C. HORARIA**	**DESCRIÇÃO OBJETO**	**V. UNITÁRIO**	**V. MENSAL**	**VALOR TOTAL**
1	01 Mês	120 (cento e vinte) horas mensais	Horas para contratação do profissional de nível superior para coordenação do NEP (Núcleo de Educação Continuada). Delegar, ampliar, e qualificar o olhar dos profissionais por meio de capacitações, aperfeiçoamentos e qualificações de forma continuada na saúde do município de Cairu	R$ 22,50	R$ 2.700,00	R$ 32.400,00